



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1259/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3071 Páginas 120 Ano: XIII

Data: 22/07/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:91501DC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1258/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de julho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora THAYS GOIS MARTINS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.595.691-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.212.529-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de FONOAUDIÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 1740/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:758ADF35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1259/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:966F7CFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 285/2024

PORTARIA Nº 285/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado:

RESOLVE:

Conceder, a servidora pública municipal **ELISANDRA BURAK DUARTE – PROFESSORA**, Regime Estatutário, **LICENÇA MATERNIDADE**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de 180 dias, a partir de 22/07/2024, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de julho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:4DB07919

PROCURADORIA
CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Edital de Convocação nº 28/2024

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Jorge David Derbli Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recesso Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 22/07/2024 a 26/07/2024, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reserva ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);